

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1
E.E.M.T.I. Raul Tavares Cavalcante – INEP: 23462329

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, Publicado no DOE de 02/05/2022

Portaria Nº 06/ 2023 – EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE

O Diretor Escolar da **EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE**, INEP: 23462329, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022-SEDUC, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3ª A (Integral)	Matemática I	4h
3ª A (Integral)	Matemática II	2h
3ª B (Integral)	Matemática I	4h
3ª B (Integral)	Matemática II	2h
1ª E (Integral)	Aprofundamento em Matemática	2h
1ª E (Integral)	Formação Cidadã (PDT)	4h
Turmas Mistas (1ª, 2ª, 3ª)	Unidade Curricular Eletiva (MAT)	2h

Art. 3º Para execução da Seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- DELMA CORDEIRO MARTINS
- VANDILSON DE SOUSA ASSUNÇÃO
- HELAYNE MIKAELE SILVA LIMA

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1
E.E.M.T.I. Raul Tavares Cavalcante – INEP: 23462329

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 006/2022, os seguintes componentes:

MATEMÁTICA:

- PROFESSOR: THIAGO AMORIM
- GESTOR: DELMA CORDEIRO MARTINS

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA, com inscrição através do e-mail: 23462329@prof.ce.gov.br.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Matemática I/II	Geometria Plana
Aprofundamento em Matemática	Expressões Algébricas
Formação Cidadã (PDT)	Direitos Humanos
Unidade Curricular Eletiva (MAT)	Juros Compostos

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	21/06 a 25/06/2023 até às 16h (INSCRIÇÕES ON-LINE)
Resultado da Solicitação de Inscrição	26/06/2023 às 16h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	27/06/2023 às 16h
Apresentação do Plano de Aula	28/06/2023 De 8h às 11h30 (Presencialmente na Escola)

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1
E.E.M.T.I. Raul Tavares Cavalcante – INEP: 23462329

Resultado da Primeira Etapa	29/06/2023 (às 16h)
Análise de Currículos	30/06/2023 (às 14h)
Resultado Preliminar da Seleção	30/06/2023 (às 17h)
Recursos ao Resultado Preliminar	03/07/2023 às 17h
Resultado Final da Seleção	04/07/2023 às 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	05/07/2023

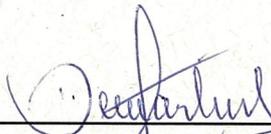
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na sede da EEMTI Raul Tavares Cavalcante, localizada na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 3238 – Gereraú – Itaitinga, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 16h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Itaitinga- CE, 20 de junho de 2023.



Delma Cordeiro Martins
Diretora Escolar

Delma Cordeiro Martins
Diretora Escolar
D.O.E Nº 012/2023
18/05/2018